



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

70 ANOS
TEMPOS TRANSVERSOS

COMISSÃO ELEITORAL

Instrução Normativa nº 01/2017, de 04 de abril de 2017.

Fixa o calendário da consulta prévia à comunidade universitária deste Centro para a elaboração das listas tríplices da escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Informática da UFPE.

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos do Art. 3º da Resolução nº 01, de 06 de abril de 2001, modificada pela Resolução nº 01, de 23 de março de 2005 e Resolução nº 01, de 30 de março de 2009, do Conselho Departamental, para coordenar a consulta prévia à comunidade universitária deste Centro, com o fim de elaborar as listas tríplices de nomes para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Informática, a ser votada pelo Conselho Departamental, no uso das atribuições conferidas pelo art. 4º, incisos I e II, da mencionada Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º É fixado o seguinte calendário para os atos administrativos e eleitorais relativos à consulta prévia à comunidade universitária deste Centro para a escolha dos nomes que comporão as listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Informática da UFPE:

04 de abril de 2017

- Início da divulgação das normas disciplinares do processo de consulta prévia e de apuração dos resultados.

05 de abril de 2017

- Início das inscrições dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor na Secretaria-Geral do CIn, nos dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

24 de abril de 2017

- Encerramento das inscrições dos candidatos (até às 12:00h);
- Divulgação da relação dos eleitores aptos a participar da consulta, para conhecimento e análise da comunidade acadêmica.



25 de abril de 2017

- Homologação das inscrições dos candidatos.
- Divulgação da relação dos candidatos homologados.

26 de abril de 2017

- Inscrição dos Delegados e Fiscais dos Candidatos na Secretaria-Geral do CIn, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

27 de abril de 2017

- Credenciamento dos Delegados e Fiscais dos Candidatos.
- Análise final e homologação da relação dos eleitores, para a exclusão ou inclusão de nomes na Lista de Votação.

03 de maio de 2017: Dia da Consulta

- Instalação da Seção Eleitoral das **8:00 às 9:00 horas**.
- Início da votação: **9:00 horas**.
- Término da votação: **18:00 horas**.
- Apuração dos resultados, imediatamente após o término da consulta.
- Divulgação do resultado da consulta.
- Início do prazo para apresentação de recursos à Comissão Eleitoral.

04 de maio de 2017

- Último dia para apresentação de recursos à Comissão Eleitoral.

05 de maio de 2017

- Encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral.
- Encaminhamento do Relatório Final ao Presidente do Conselho Departamental do CIn.

Art. 2º No período de 05 a 24 de abril de 2017, estarão abertas as inscrições para os professores que desejarem candidatar-se aos cargos de Diretor ou Vice-Diretor do Centro de Informática da UFPE, cujo processo prévio de escolha será realizado através de consulta à comunidade universitária.

Parágrafo único. Os candidatos aos cargos de Diretor ou Vice-Diretor deverão atender às seguintes exigências, conforme o que dispõem os Arts. 6º e 7º da Resolução nº 01/01, de 06 de abril de 2001, modificada pela Resolução nº 01, de 30 de março de 2009, do Conselho Departamental do Centro de Informática:

I – Ser Professor Titular, Associado, Adjunto 4 ou Doutor, integrante da carreira do magistério superior do Quadro Permanente da UFPE, lotado no Centro, em



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO

70 ANOS
TEMPOS TRANSVERSOS

efetivo exercício, sob o regime de trabalho de tempo integral (40 horas semanais) ou Dedicção Exclusiva;

II – Protocolar na Secretaria Geral do Centro de Informática – no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h – requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, solicitando a inscrição de sua candidatura, indicando o cargo a que pretende concorrer;

III – Anexar ao requerimento de inscrição currículo e programa de trabalho.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua aprovação.

Recife-PE, 04 de abril de 2017.

Profº Fabio Queda Bueno da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

